

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	27.000	PRATI-DONADUZZI	FRASCO	7,52	AZITROMICINA 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15ML.	4,20	203.040,00	113.400,00	89.640,00	44,15%
2	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	9.000	PHARLAB	FRASCO	7,52	AZITROMICINA 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15ML.	5,05	67.680,00	45.450,00	22.230,00	32,85%
3	PHARMAPLUS LTDA	16.200	IMEC	FRASCO	5,49	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO 100 ML.	2,66	88.938,00	43.092,00	45.846,00	51,55%
4	CIRURGICA BRASH, DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	5.400	IMEC	FRASCO	5,49	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO 100 ML.	2,70	29.646,00	14.580,00	15.066,00	50,82%
5	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	35.000	ADV	COMPRIMIDO	0,43	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG.	0,43	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00%
6	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPI	16.200	NATIVITA	FRASCO	3,72	PERMETRINA 5% 50 MG/ML, LOÇÃO CAPILAR 60 ML.	3,30	60.264,00	53.460,00	6.804,00	11,29%
7	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	5.400	NATIVITA	FRASCO	3,72	PERMETRINA 5% 50 MG/ML LOÇÃO CAPILAR 60 ML.	3,45	20.088,00	18.630,00	1.458,00	7,26%
8	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	40.800	NATULAB	FRASCO	0,95	CLORITO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30ML.	0,95	38.760,00	38.760,00	0,00	0,00%
TOTALS								523.466,00	342.422,00	181.044,00	34,59%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00		0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22013 - SMS (SRP) (BB Nº 924041). OBJETO: Registro de Preço para

futuras e eventuais aquisições de medicamentos do Componente Estratégico II - diversos, os quais serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/03/2022 e homologado em 29/03/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22013 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	7.200	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2,47	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	1,95	17.784,00	14.040,00	3.744,00	21,05%
2	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	21.600	PRATI	COMPRIMIDO	0,28	ACICLOVIR 200 MG	0,23	6.048,00	4.968,00	1.080,00	17,86%
3	FRACASSADO	25.200	-	COMPRIMIDO	3,98	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (equivalente a 500 MG). COMPRIMIDO REVESTIDO	0,00	100.296,00	0,00	0,00	0,00%
4	FRACASSADO	8.400	-	COMPRIMIDO	3,98	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (equivalente a 500 MG). COMPRIMIDO REVESTIDO	0,00	33.432,00	0,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	14.400	-	COMPRIMIDO	0,08	PIRIMETAMINA 25 MG	0,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	14.400	-	CAPSULA	2,90	RIFAMPICINA 300 MG	0,00	41.760,00	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	1.560	-	FRASCO	4,50	RIFAMPICINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	50.400	-	COMPRIMIDO	0,50	SULFADIAZINA 500 MG	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00%
TOTALS								232.692,00	19.008,00	4.824,00	20,24%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								208.860,00		0,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P118272/2020. RECORRENTE: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI LTDA/ME. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019 - SME. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI LTDA/ME, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a multa sancionatória aplicada de 1% sobre o valor de referência dos itens 02, 03, 04, 05 e 20 da licitação, com fundamento no item 1 da tabela 2 do artigo 58 do Decreto Municipal nº 2.316/2019, atribuindo grau 4, nos termos da cláusula 20.2., "a" do Edital, com fulcro no art. 85 do Decreto Municipal nº 2.316/2019. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 09 de março de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - Procurador Geral do Município.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P135153/2020. RECORRENTE: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SMS. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para reduzir o valor da multa sancionatória aplicada para 0,33% sobre o valor de referência do item

08 da licitação, com fundamento no item 1 da tabela 2 do artigo 58 do Decreto Municipal nº 2.316/2019, atribuindo grau 1, nos termos da cláusula 19.2.1., "a" do Edital, com fulcro no art. 85 do Decreto Municipal nº 2.316/2019. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 09 de novembro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo - Procurador Geral do Município.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº: P163265/2021. RECORRENTE: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 - SME. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a multa sancionatória aplicada de 10% sobre o valor total da adjudicação dos itens 01, 02 e 04 do PE nº 112/2020 - SME, pela recusa à assinatura dos contratos, nos termos do item 14.1.1.2. da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - SME, bem como do art. 58, tabela 2, item 8, do Decreto Municipal nº 2.316/2019, atribuindo grau 10 à infração cometida acrescida da sanção de impedimento de licitar e de contratar pelo prazo de 01 ano, com fundamento na subcláusula segunda da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - SME. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 04 de março de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - Procurador Geral do Município.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº: P118270/2020. RECORRENTE: A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019 - SME. A PROCURADORIA GERAL DO